ANNO DE 1832. SEGUNDA FEIRA 20 DE FEVEREIRO NUMERO 31

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Soledade N.° 498; e na loja de livros da Praça da União N.° 37 e 38: onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs.

Segunda — *S. Eleutherio* — Junta da Faz. e aud. do Ouv. do Cr. de m. do Ouv. do Civ. e Chanc. de t., P. as 7 h. e 42 m. da t.
Terça — *S. Maximiniano* — aud. do Ouv. da Com. de m., do Juiz de F. de t., e Relação. F. as 8 h. e 30 m. da t.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

CAMARA MUNICIPAL.
Sessão de 10 de Feveiro de 1832.

ABrio-se a sessão extraordinaria sob a presidencia do Senhor Esteves, sendo presentes os Senhores Pires, Britto, Bastos, e Oliveira, faltando com causa os mais.

Appresentou se o Senhor Bento Joaquim de Miranda Henrique, que prestou juramento, e tomou assento, como Vereador.

O Secretario fez a leitura do expediente: hum Officio do Exm. Presidente da Provincia. remettendo por copia outro do Chanceller da Rellação, no qual declara, que nenhum inconveniente acha, em que se transfira para as lojas da caza da Rellação as audiencias do Juizo de Fora, e Ouvidoria da Comarca, e sessões da Camara; por tanto que podia a Camara expedir as ordens a fim de se effectuar a referida mudança: a mesma ficou inteirada.

Outro, remettendo para intelligencia da Camara, e execução, o requerimento por copia de hum dos Conselheiros Geraes, no qual exige, que a Camara faça abrir, e alimpar a travessa, que vae da rua do Aragão á da Conceição, mandando sustar qualquer obra naquelle lugar: a mesma ficou inteirada, determinando que se lhe respondesse dizendo, que sobre tal objecto dera alguma providencia na sessão passada do primeiro do corrente mez, e que agora acabava (a vista do officio) de dar ordem ao Fiscal respectivo, para que fazendo o devido termo de achada o entregasse ao Procurador para que este requeresse ao Juiz de Paz respectivo, a demolição da cerca, que impede o tranzito por aquelle beco.

Outro pedindo, que a Camara lhe informasse, se o Conselheiro Manoel Correia de Araujo tem algum impedimento, que o prive de vir assistir ás sessões do Conselho, ou se fez opção de Conselheiro Geral: a Camara determinou, que se satisfizesse ao Exm. Presidente.

Outro partecipando, que o Conselho Geral de Provincia, não havia approvado o aforamanto, que a Camara havia feito a Jozefa Joaquina do Livramento do beco na rua da Gloria no Bairro da Boa-vista: em consequencia, a Camara determinou, que ficava sem effeito dito aforamento pondo-se as verbas necessarias aonde competisse, e que isto mesmo se fizesse constar á dita Jozefa Joaquina.

Hum officio do Juiz de Paz da Boavista no qual dizia, que a razão, que havia para já não estarem organizados os Guardas Nacionaes na sua Freguezia, era o muito á fazer do seo ministerio: a Camara ficou inteirada.

Hum do Cidadão Joze Joaquim de Oliveira partecipando, que aceitava a nomeação de Inspector das escollas do Bairro do Recife.

Outro do Cidadão Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca, communicando, que havia preferido o ser Cirurgião da vacina a dos Guardas Municipaes pagos para que fora nomeado por o Presidente em Conselho; e tanto deste, como daquelle officio ficou a Camara inteirada.

Hum officio do Doutor Francisco Xavier Pereira de Brito, partecipando, que aceitava a nomeação de Examinador dos que pertendessem entrar no exercicio da Chimica Medica, e Cirurgica: a Camara ficou inteirada.

Outro do Procurador da Camara de Olinda, exigindo a quantia de 400$165 reis que pertence ao patrimonio da dita Camara, provenientes das rendas de assougue da Boa-vista desde Janeiro de 1818 até 16 de Maio de 1824, quando se desmembrou aquelle Bairro para o termo do Recife: addiado.

Outro do Fiscal dos Bairros do Recife, e Boa-vista, acompanhado de huma relação das pessoas por elle multadas desde 20 de Outubro de 1831 até 3 de Fevereiro do corrente anno: a Camara ficou inteirada.

Mandou a Camara passar mandados para o Procurador dar ao Fiscal Rodolfo João Barata, do Bairro de S. Antonio 200$ para fazer as obras, concertos, e reparos, que estão a seo cargo; ao da Boa-vista Francisco de Barros Falcão 100$ rs. para o concerto das cazinhas da Praça do mesmo Bairro, e a Manoel Luiz de Mello 228$640 rs. de madeiras que vendeo para obras da Camara.

Determinou a mesma que se officiasse ao Chanceller, pedindo, que mandasse a lista de todos os condemnados por as Justiças de que elle he Governador, em penas pecuniarias com aplicação para obras publicas, ou para os presos pobres da cadeia, a fim de serem cobradas por o Procurador as que ainda não estivessem recolhidas aos cofres da Relação.

A Commissão examinadora das contas appresentou examinadas as do Procurador.

Marcou-se o dia 14 do corrente para sessão extraordinaria. Despacharão se alguns requerimentos e por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escrevi. Esteves Pro Presidente, Miranda Henrique, Pires, Oliveira, Britto, Bastos.

Correspondencia.

SNR. *Editor*. — Desde principios de Novembro, que tenho os precisos apontamentos para esta correspondencia, comecei a redigi-la; motivos porem me obrigarão a parar com este trabalho, e até tinha sentado de jamais a publicar, mais como a calumnia, a intriga, e a inveja ainda continuem a ferrar seos carnivoros dentes no Sr. Paula e Vasconcellos, porque cartas ultimamente vindas do Rio em o Paquete Niger, disem, que daqui ainda vão para lá um chuveiro dellas atrosmente atribuindo-lhe a rebeldia da Tropa, e até (ó infamia!) a Novembrizada, cujas cartas poem nos chifres da Lua ao Sr. Francisco Jacinto, não me pude forrar ao trabalho de a concluir, e publicar, e por isso ci-la.

Disse-se que o procedimento do Governo em demitir o Sr. Paula do Commando das Armas desta Provincia teve por motivo o levante da tropa desta guarnição, e o procedimento do Sr. Paula nessa occazião comparado com o do Sr. Francisco Jacinto, que por ordem do mesmo Governo assumio aquelle Commando: óra isto iquivale ao mesmo que diser-se, que o Sr. Paula foi directa, ou indirectamente a cauza daquelle levante, ao menos em bòa logica assim se deve entender, disendo-se tãobem, que o Sr. Francisco Jacinto foi um dos principaes restauradòres da ordem naquelles dias, o que a meo ver valia mais dizer-se, que o Commando lhe foi dado em recompença, e ao Sr. Paula tirado por castigo, o que é uma arbitrariedade, pois que ninguem pode ser punido se não por sentença, salvo se a Constituição que tanto se invóca é letra morta. Passemos em resenha os factos do Sr. Paula logo que aqui chegou, e assumio o Commando das Armas, e veremos qual a cauza motris da insubordinação da Tropa.

A tropa de Pernambuco ja se achava suficientemente insubordinada, não só pelo estado de relaxação em que á avia posto o Sr. Lemenha, o que era necessario para os fins do Governo transacto, como pela rusga de Olinda na qual, disião os soldados do Batalham 19, se lhes prometera mundos, e fundos, e é tão verdade que ella ja estava insubordinada, que o Sr. Francisco Jacinto nos 2 mezes que commandou as armas teve occazião de mandar castigar com 300 chibatadas á alguns soldados, cuja ordem com tudo não foi fielmente executada por um dos Srs. Commandantes de Batalhoens, não por *convivente*, sim por uma natural bonhomia, e porque talvez contava com os soldados para seus fins, isto é, para ser conservado no Commando, que só a falta de homens tinha; mas apezar de tudo o Sr. Paula conseguio chama-los um pouco mais a disciplina, e obdiencia, não só porque foi diminuindo o seu n.° dando baxa á mais de 160 (isto até o dia 14) ja por filhos unicos, ja por cazados, ja por molestias, e já em fim por algum

alguns que foi dormir em sua caza no Caldeireiro, e só tornou a apparecer no dia 16, já alto dia, e ainda uma segunda vez lhe entregão o Commando da mesma gente, com a qual entra quando já o resto dos amotinados se havia reconcentrado em Palacio velho, e a unica vantagem que fez foi ir atacallos socorrido pelo vivo fogo da Fortaleza do Brum, conseguindo que por não terem ja munições, fossem presos, e fugissem, tempo esse em que já o Snr. Paulâ vinha pelo aterro dos Affogadados com toda a gente que pode reunir em um dia. Isto é o que fez o Senhor Francisco Jacinto, saibamos agora se é o que lhe cumpria como Militar, e já no posto de Coronel, Commandando um Regimento! Eu bem dezejara, torno a dizer, não fallar nisto, mas façamos a vontade a quem assim o quer. Porque razão não se reunio o Snr. Coronel Francisco Jacinto Pereira com o seo Regimento, com as praças que podesse reunir, ou em fim só com a sua pessoa, como lhe cumpria ao Commandante das Armas? Não sabe que esse é o rigoroso dever de um Militar?

Nem se diga que não sabião aonde estava aquelle Commandante das Armas (porque muita gente, e entre ella o Sr. Capitaõ Mello, Carapeba, grande parte dos Officiaes do Batalham 14, e alguns dos outros corpos se lhe reunirão, e o Cidadão João de Carvalho de Olinda soube, que foi a Boaviagem, bem como o Estudante do Curso, Goes) pois que depois q' foi repelido com descargas cerradas na noite de 14, foi ao Presidente communicar-lhe o que havia, e não lhe restando mais do que a posição das 5 Pontas, porque as mais avenidas ja estavão tomadas pelos rebeldes, e guarnecidas com peças, dirigio-se para aquelle lugar donde, reunindo alguns soldados de Policia, e Cidadãos, e aproximando se para ali os malvados, foi para os Affogados, officiando logo de lá á todos os Commandantes de Milicias, cujos officios creio forão entregues, e ao Presidente, a quem veio traser o Major Mello: pela manhã de 15 appareceo em pleno dia nas 5 Pontas, d'onde sendo atraiçoado pelos soldados que trazia, voltou para os Affogados, e dali por se não poder conservar, para a Boa-viagem, mandando pelo Cidadão Joze Felis de Souza, mesmo das 5 Pontas informar ao Presidente do Succedido; e da Boa-viagem tornou novamente a officiar aos Commandantes de Milicias, e ao Presidente, respondendo o mesmo Senhor no proprio officio do Senhor Paula, e pelos mesmos portadores o Senhor Tenente Victor, e Cadete Albuquerque, cujo officio se alguem o quizer ver eu dou-me ao trabalho de o pedir, e mandar publicar. O Commandante do Batalhão 55 imediatamente que recebeo o officio reunio a gente que pòde, e marchou pelo interior para os Affogados, onde já não encontrou o Commandante das Armas, os dos mais Batalhões do Matto, onde é muito dificil juntar-se gente derão providencias, e fiserão marchar, ainda que chegou ao depois a gente que foi possivel, só aquelle Senhor é que teve impedimentos. Dir-me-hão que era corpo do Recife; respondo que o Regimento 27 tem grande numero fora da Praça. Mas que quer, Senhor Editor, se este Regimento é aquelle mesmo, que sendo avisado dias antes para apresentar um esquadrão no nosso dia 7, apenas apresentou meia duzia de homens, e o mesmo que depois da Setembrizada tendo ordem para conservar destacadas nesta Cidade 40 praças para o serviço das patrulhas, nunca foi possivel ter nem 20, e apenas uma duzia erão prontos em rondar, ao mesmo tempo que o Regimento 28 não só conservou sempre a gente que lhe foi ordenada, como a fazia render em tempo competente, prestando assim relevantes serviços? Do que nasce isto? Sem duvida dos Commandantes: louvores pois sejão dados ao Senhor Tolentino. Do que fica expendido se conclue que por este lado longe de merecer elogios o Senhor Coronel Francisco Jacinto, é digno de sensura.

Resta-me agora perguntar, quaes os dados que tem estes Senhores para diserem, que o Senhor Paula, foi auctor, ou coloborador da Novembrisada? Ah! malvados! E' esta a recompensa, que dais a virtude! a quem estando doente sahio por trez vezes de sua caza, já á chamado do Governo, já de alguns Cidadãos, e já como Membro da Sociedade Federal, para ir as 5 Pontas ver se pela opinião que goza podia dessuadir aquella gente, o que se não poude conseguir, resta-lhe a gloria de muito ter trabalhado para isso? A quem tanto prega a moderação, bem entendida, respeito, e obediencia as Auctoridades. Monstros! Ide para o Averno unir-vos as vossas companheiras Furias, Eumenides, Inveja, discordia, e moderação fingida....

Senhor Editor, se esta não couber nos limites da sua folha queira publical-a em um suplemento, com a maior brevidade, por cuja despeza é responsavel

Seo Patricio
Calangro.

-**-

ANUNCIOS.

HOJE segunda feira sahirá a lus o n.° 11 do Consiliador, contendo um artigo sobre a prosperidade dos Mineiros contratada com o nosso estado; outro sobre o ressentimento dos Srs. Officiaes de Pernambuco pela nomeação dos Commandantes das Guardas Municipaes permanentes; uma correspondencia sobre as Guardas Nacionaes, a necrologia do Padre Manoel Pegado, e finalmente noticias Estrangeiras.

☞ Hoje 20 de Fevereiro sahirá a lus o 5.° N.° da Bandeira de Retalhos, contendo dous artigos transcriptos do Observador Constitucional de S. Paulo, outro do Filho da Terra; e vender-se-á nas casas ja anunciadas, exceto a Botica do Sr. Aleixo por ter passado a outra pessoa, substituindo a Botica do Sr. Braulio na Boa-vista.

Vendas.

UMA porção de 30 ou 40 carros de lenha propria para olaria: procure a M. de C. P. d'Andrade no sitio do campo verde corredor do Bispo.

☞ Uma cadeirinha de bom gosto, com todos os seos pertences: na Soledade n'um sitio que tem um sobrado de um andar com mirante em cima.

☞ Uma preta, Angola, 25 annos, com principios de cozinheira: na praça do Cõmercio N.° 28.

☞ Meia arroba de prata fina em obras do Porto por preço comodo: na rua Nova D. 15.

☞ Uma criòla, costureira, rendeira, e cozinheira, para fora da Provincia: anuncie.

☞ Vende-se, ou troca-se por um moleque uma escrava do gentio d'Angola: nos Quatro cantos da Boa-vista venda D. 47.

☞ Duas propriedades uma denominada Bom successo, e outra Monte alegre, contiguas uma e outra ao Engenho Sibiró do Cavalcante, sitos no termo de Serinhem: nas mesmas a fallar com Felis Joze Cavalcante.

☞ 4 escravos e 2 moleques: na rua do Rozario n. 147, a que vai para os quarteis; sendo se queirão comprar juntos vendem-se a prazo com boas firmas.

☞ Uma escrava de todo o serviço: na na rua da Gloria lado esquerdo D. 9.

☞ Bixas de muito boa qualidade preço commodo; tãobem se vendem os centos: defronte da Madre de Deos n. 200.

☞ Uma armação de venda na rua das 5 Pontas D. 25: na mesma.

☞ Um fardamento completo com todos os apretrexos, pertencentes a um miliciano do Batalhão 53: na loja de louça e vidros, rua do Colegio.

☞ Veos pretos e brancos, chapeos de seda finos de maça, cambraias, e caças largas pintadas, lenços de seda para Senhora, e da India para homem tudo de superior qualidade: na loja n. 16 da rua da Cadèa velha.

☞ Uma caza de trez andares sita na rua da Cruz n. 46: na mesma.

☞ Chapeos de maça com pello de seda de armação moderna, e de qualidade superior: na rua do Crespo D. 8.

☞ Um terreno no aterro dos Affogados e com trinta e dois palmos de frente e fundo, até a maré: na rua Direita D. 12.

☞ Um moleque de 14 annos: na rua do Crespo D. 12.

☞ A venda do aterro da Boa-vista D. 1, a dinheiro, e tem ramo das garapas e sendo não queirão com dito ramo se venderá sem elle: na mesma.

☞ Sevadinha franceza muito boa, cravo da India em barriquinhas de 8 libras: na rua do Rangel venda D. 26 na esquina do beco do Carsareiro.

Compras.

CAVALOS grandes, novos, e gòrdos, para o Corpo de Guardas Municipaes Permanente: na rua do Colegio 2.° andar do sobrado D. 9. a falar com o Comandante Geral.

☞ Tres varas e meia de bico largo de mais de palmo, feito na terra, e que seja de bom gosto, e fino: na caza de Miguel Bernardo Quinteiro, rua Nova N.° 32.

☞ Comprão-se effectivamente quartaos capazes de trabalharem: na rua da Penha D. 24.

☞ A Biblia sagrada novamente impressa pelo Padre Antonio Pereira de Figueiredo com o texto latino da Vulgata ao lado em quarto grande 7 volumes: anuncie.

☞ Uma porção de papel sujo para embrulho: na rua do Livramento D. 2 venda de 3 portas.

-**-

Perda.

NO dia quarta feira 15 do corrente, perdeo-se ou furtou-se um relojo pequeno, do tamanho de uma moeda de prata, caixa de prata asprejada, mostrador da mesma, e emporpurção muito razinho; e por isso roga a quem o achar ou lhe for offerecido a compra, e queira ter a generozidade de o restituir, o fassa na rua Nova N.° 32, a Miguel Bernardo Quinteiro que generozo se mostrará a quem uzar semilhante generozidade.

-**-

Avizos Particulares.

OS Srs. herdeiros do finado João de Olliveira Govim, que no Diario de Pernambuco de sexta feira 17 do corrente mez n.° 314 anunciarão ao Publico, que pessôa alguma compre, ou arrende o engenho Uxòa a Francisco Nicolão de Pontes queirão declarar, si tem escriptura de hypotheca especial daquelle predio, ou se disputão a nullidade, pela qual foi aquelle predio transferido a Francisco Nicolão de Pontes; pois o demandal-o por divida não pode impedir a venda, ou renda do predio, e nem este por essa demanda fica letigiòzo.

☞ Quem tiver, e quizer alugar duas pretas, que saibão vender na rua, ou para isso tenbão geito: dirija-se a rua do Hespicio logo ao entrar terceira caza, ou anuncie.

☞ A pessoa que anunciou no Diario de 15 do corrente querer comprar um escravo canoeiro: dirija-se a Pracinha do Livramento sobrado D. 21, 2.° andar.

☞ No dia 1.° do corrente foi fugido um escravo em um comboio que ia para sima, sem saber dizer quem é seo Sr. por ser bastante bruto; por tanto quem for seo Sr. queira procura-lo no Engenho S. Francisco no sitio Maxado que dando os signaes certos lhe será entregue, e adverte que não se responsabeliza por qualquer coiza que aconteça em dito escravo.

☞ A pessoa que quizer dar 1:000$ rs. a juros com o premio de 2 por cento ao mez, segurando-se-lhe o debito com hipoteca em um sitio de terra, ou em seis escravos: anuncie.

☞ Da-se um conto de reis a premio, com hipoteca em um bom sitio muito perto da praça, se for a margem de Capibaribe melhor; adverte-se que é com a condição de morar no sitio durante o tempo da hipoteca: dirija-se a Soledade como quem vai para Belem ao sitio que tem portam com a marca de 1808, ou anuncie.

☞ Apareceo no dia 16 do corrente mez de Fevereiro de 1832 na Soledade n'um sitio, que tem um sobrado de um andar, com mirante em cima, duas vacas e um bezerro deitados dentro do sitio, as quaes fizerão bastante estrago, em roça, e capim de planta, quem for seo dono queira hir conduzillas, que de hoje em diante não lhe corro mais risco, ao descaminho que ellas levarem.

☞ A pessoa que anunciou no Diario N. 308 querer dar cem mil reis com hypoteca em um moleque procure no Mondego D. 64.

☞ O Senhor Sebastião Joze de Oliveira Macèdo queira anunciar a sua morada para se lhe entregar uma carta vinda da cidade das Alagoas, ou procure no Cartorio do Escrivão Magalhães.

☞ Da-se até 6:000$000 rs. em moeda de cobré para se receberem, em Lisboa, na forma da Ley, com o prazo de dous annos; os pertendentes procurem no beco Largo n.° 26.

-**-

Escravos Fugidos.

MAria nação Conga, boa estatura, pés apalhetados, com um dedo de uma mão torto, olhos grandes, e o circulo rocho; fugida a 4 de Fevereiro com vistido de chita de assentobranco e o ropinho de outra, e pano da costa: ao pateo da Santa Cruz caza da esquina da rua Velha D. 1.

-**-

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 16.

UNA; 24 horas; S. N. S. *do Rozario*, M. Antonio Joze dos Santos: caixas: de Antonio Joze Falcão. Passageiros— Joze Bernardo da Costa, João Correia Alves, e Luiz Gonçalves.

— SERENHEM; 24 horas; S. S. *Jo-*

ze Vencedor, M. Pedro Pereira Lobo: caixas: de A. M. da Costa Soares. Passageiro— Henrique Joze Ribeiro.

— PORTO DE GALINHAS; 24 horas; S. *Rainhã dos Anjos*, M. Joaquim Baptista dos Santos: caixas: de Manoel Domingos Gomes. Passageiro— Joze da Silva Soares.

— UNA; 24 horas; S. *Beija Flor*, M. João Agostinho do Nascimento: caixas, e pranxões: de Francisco Antonio. Passageiros— Vigario Joaquim Joze de Azevedo, Alexandra S. Tavares de Gusmão, P. Joze Tavares Lira.

— PORTO DE GALINHAS; 24 horas; S. *Conceição Felicidade do Brazil*, M. e dono Manoel D. Gomes: caixas.

— UNA; 24 horas; S. *N. S. do Monte Pernambucano*, M. J. R. Freire: caixas.

— PORTO DE GALINHAS; 24 horas: S. *Conceição da Ponte*, M. Ignacio Marques: caixas: de Joze Rodrigues da Silva Barroca. Passageiros— Joze Francisco Soares, Joaquim do Sacramento, Miguel Barreto da Silva, e Joze Jorge da Silva.

— UNA; 24 horas; S. *Restauração*, M. e dono Francisco Gabriel Domingos: caixas, e taboas.

— RIO FORMOZO; 12 horas; S. *União Brazileira*, M. João Francisco dos Anjos: caixas: de Miguel Ferreira de Mello. Passageiros— Joze da Cruz, e Antonio Rodrigues Vieira.

Dia 17.

— BAHIA; 7 dias; B. de Guerra Franc. *Alerta*, Com. Salvey. Passageiros— Dr. Manoel Maria do Amarar, Deputado e lente do 5. ° anno.

— PORTO; 30 dias; G. *Bella Pernambucana*, Cap. E. Joze de Oliveira: fazendas: á Joze Joaquim Carneiro Leal. Passageiros— João de Souza Nunes Cirurgião sua mulher e dois filhos.

— RIO DE S. FRANCISCO; 7 dias; S. S. *Antonio e Almas*, M. e dono Gabriel Pereira da Cunha: arros em saca, milho, feijão, solla, e pedras de amolar. Passageiros— Joaquim Joze Nogueira, João de Souza Botelho, Antonio Jacinto da Silva Ferreira, Manoel Joze de Souza Pinheiro, Francisco Joaquim Gomes Rebello.

— RIO FORMOZO; 24 horas; S. *Guadlupe*, M. Antonio Carneiro: caixas: de Joaquim de Souza Cirnes. Passageiro — Joze Moreira dos Santos.

— GOIANA; 3 dias; S. S. *João Baptista*, M. Joze Rodrigues de Brito: caixas: á Manoel Joze.

— RIO DE JANEIRO; 27 dias; B. Argentina *General Rondeau*, Cap. D. Compbell: carne seca: á Nuno Maria de Seixas.

— LIVERPOOL; 46 dias; B. Ing. *Baronet*, Cap. Joze Rankin: fazendas: á Lassere e Companhia.

— UNA; 24 horas; S. *Dezengano Feliz*, M. Felis da Costa: caixas: de João Alves de Carvalho Porto. Passageiro — Antonio Joze Ribeiro.

— BARRA GRANDE; 24 horas Hiate *S. Antonio Orador*, M. J. Pires Silveira: caixas: de Lourenço Joze das Neves. Passageiros— Manoel de Freitas Guimarães, João Antonio da Silva, Joze Antonio de Figueredo, e Antonio Jacinto de Medeiros.

Dia 18.

— PORTO; 33 dias; B. *Espirito Santo*, Cap. Antonio Joaquim Ramos; feijão, vinho, sal, e outros generos, á Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Sahidos no dia 16.

MARANHAO'; S. *Amparo Brazileiro*, M. João de Souza Salazar: assucar.

— TRIESTE; B. Ing. *Ranger*, M. A. Donaldson: assucar.

— BREMEN; G. Am. S. *Nie*, Cap. J. Burgess: assucar.

COWES; B. Ing. *Demerara*, Cap. C. I. Fox: assucar.

— MACEIO. B. Ing. *Ewen*.

Dia 17.

— CEARA' E MARANHAO'; B. de Guerra N. I. *Cabocolo*.

— RIO FORMOZO; S. *Laurentina Brazileira*, M. Joze Marques: lastro. Passageiro— Joze Alves Pereira.

— SANTOS; S. *Ventura Feliz*, M. Manoel Pereira de Sá: Sal.

— PHILADELPHIA; B. Am. *Globe*, Cap. J. Devereaux: couros, e assucar.

— HAMBURGO; B. Dem. *Adler*, Cap. E. Eschelson: assucar.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N. 498. 1832.